

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: 12.101 – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **12.101 – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar** o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na **ação 3826 – Promoção da mecanização e insumos para a atividade produtiva familiar**, no **Programa 382**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 – Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Com a presente emenda pretendemos promover a mecanização e insumos para a atividade da agricultura familiar, beneficiando vários municípios do nosso Estado que serão definidos ao longo de 2020.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2019

João Batista
Deputado Estadual